



DE LEI Nº 686/2020.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO E VILA TAQUAPERI DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos – MS, no uso das atribuições do art. 49, IV outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

VANTUIR GREGORIO, brasileiro, casado, portador do RG 7.666.757-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrita no CPF: 024.094.309-02, **Lote 06, da Quadra 080 – Setor 03**, com área de 14.00 x 35.00 = 490,00m². Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 1228, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ALEXANDRE FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG 1591765 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 011.218.501-03, **Lote 05, da Quadra 000006**, com área de 34.00 x 50.00 = 1700,00m². Localizado na Rua Felisbino Tavares da Silva, nº 609, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

BASILIO MESSA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG 1987096 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 047.194.301, **Lote 09, da Quadra 000018**, com área de 22.00 x 50.00 = 1.100,00m². Localizado na Rômbulo Morel, nº 683, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

CRISPIM ALEGRE, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 1067220 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 834.932.391-49, **Lote 01 da Quadra 000005**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua João Gomes, nº 524, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

FATIMA GONÇALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, portador do RG 2.309.169 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 030.975.081-47, **Lote**



05 da Quadra 000012, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua Joaquim Lopes, nº 241, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LUIS JARA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1873588 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 056.385.581-95, **Lote 04 da Quadra 000011**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua Felisbino Tavares da Silva, nº 120, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MANOELITA DUARTE, brasileira, solteira, agricultora, portador do RG 568872 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 903.374.921-15, **Lote 01 da Quadra 000004**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua João Gomes, nº 404, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MANOELITA DUARTE, brasileira, solteira, agricultora, portador do RG 568872 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 903.374.921-15, **Lote 02 da Quadra 000004**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua João Gomes, nº 430, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIA RIOS, brasileira, solteira, aposentada, portador do RG 1965008 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 518.22.081-15, **Lote 05 da Quadra 000010**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua Felisbino Tavares da Silva, nº 121, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 10º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIA RIOS, brasileira, solteira, aposentada, portador do RG 1965008 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 518.22.081-15, **Lote 06 da Quadra 000010**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua Felisbino Tavares da Silva, nº 95, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 11º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

OSMAR ARSENIO JARA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG 1755622 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 045.358.381-43, **Lote 07 da Quadra 000012**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua Joaquim Lopes, nº 191, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 12º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:



SEBASTIÃO MESSA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG 2170907 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 039.916.001-96, **Lote 01 da Quadra 000006**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua Domingos da Silva, nº 524, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 13º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

TERESA TAVARES, brasileira, solteira, aposentada, portador do RG 1132861 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 020.541.601-21, **Lote 01 da Quadra 000009**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua Domingos da Silva, nº 165, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 14º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

WILSON ANTUNES PUKER, brasileiro, casado, portador do RG 1705303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 408.038.481-53, **Lote 04 da Quadra 000004**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua João Gomes, nº 480, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Parágrafo 15º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

WILSON ANTUNES PUKER, brasileiro, casado, portador do RG 1705303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 408.038.481-53, **Lote 05 da Quadra 000004**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250,00m². Localizado na Rua Domingos da Silva, nº 481, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2020.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal